



26P

PROPOSTA DE LEI n.º 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Mesa dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23/11/05

Celeste Correia

Jh 45m

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 52.º

Imposto Municipal sobre Veículos

1. São actualizados em 2,3% os valores do imposto constante das tabelas I a IV do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, competindo à Direcção-Geral dos Impostos, em conformidade com esta actualização, publicar em *Diário da República* as respectiva tabelas.
2. Fica o Governo autorizado a alterar o Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, no sentido de estabelecer a obrigatoriedade de afectação da receita relativa a este imposto ao município de domicílio do utilizador nos casos de locação financeira e de aluguer de longa duração.

Os Deputados

Afonso Costa
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]